



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 509/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando instalação de placa indicativa com nome de logradouro público na rua Doraci Anacleto de Souza, bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de identificação de logradouro na referida via dificulta entrega de correspondências.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos